



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

PROJETO DE LEI Nº 08/2025-L

Data: 28 de março de 2025

AUTÓGRAFO Nº 24/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, em sessões ordinárias, por unanimidade de votos, aprovou

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO H & H BIER PARA A AGROECOLOGIA E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 4.546, de 28 de Maio de 2013, o Instituto H & H Bier para a Agroecologia e o Desenvolvimento Sustentável, entidade fundada em 22 de março de 2024, sem fins lucrativos, com sede no Lote Rural 62-B, do 11º perímetro, da Linha Arroio Fundo, município de Marechal Cândido Rondon (PR), com inscrição no CNPJ sob o nº 55.136.078/0001-20.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de maio de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)

Presidente



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br